



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 170/2019 – GAB

Brasil Novo/PA, em 01 de abril de 2019.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria nº 120 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.
Em 01, de 04 de 2019.

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

O Prefeito do Município de Brasil
Novo, Sr. Alexandre Lunelli, no
uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:


I – CONCEDER- a Sra. **MARTA SUELY DA SILVA**, Coordenadora de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento 05 (cinco) diárias para custear despesas por ocasião de sua viagem à cidade de Belém/PA, período de **01/04/2019 á 05/04/2019**, ocasião que estará em reunião na FUNASA E SEDOP, no interesse deste Município.

II – DETERMINAR - a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) correspondente a referida diária.

III – ESTA PORTARIA - entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Dê ciência, Registre, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dias 01 de abril de 2019.



ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA.